

**ESCLARECIMENTO Nº01**

**PROCESSO – nº 754/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – nº 48/2020  
OBJETO – fornecimento de hidrômetros.**

**A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção à consulta formulada esclarecer as licitantes e aos demais interessados no Pregão Eletrônico em epígrafe o que segue:**

**Pergunta da empresa:** LAO Indústria

1 – Vimos através deste email solicitar o esclarecimento abaixo para podermos elaborar nossa proposta de preços em atendimento ao pregão em referencia.

Com relação ao item 7 - HIDRÔMETRO ULTRASSÔNICO Qn (Q3) 63 m<sup>3</sup>/h, o edital está especificando Dn – 80 mm (3”) e comprimento de 300 mm (entre flanges). Podemos cotar os medidores com Dn – 80 mm (3”) e comprimento de 225 mm (entre flanges)?

**Resposta:** de acordo com o parecer Técnico da Diretoria Operacional de Água, através do Chefe do Setor de Hidrometria e Pitometria, senhor Antônio Laurencio Mendes.

1 – Referente a solicitação de esclarecimento da empresa LAO INDUSTRIA:

Relacionada ao comprimento da especificação no item 7 do Termo de Referência, informo que em virtude da existência de medidores instalados em nosso parque com essas dimensões, o comprimento especificado deve ser mantido, para que não haja divergência no momento da substituição.

**Sorocaba, 12 de agosto de 2020.**

**Roseli de Souza Domingues  
Pregoeira**